



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N.º 39

AUTOR: GENIVALDO MARTINS DA SILVA

PARTIDO: PODE

**ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE
TRANSITO**

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, **EDILSON CRISPIN DIAS**, a necessidade da construção de um quebra-mola na rua Cecília Pinheiro Machado entre a Av. Jorge Teixeira e Av. Presidente Kennedy .

JUSTIFICATIVA

INDICAÇÃO N.º 39
A CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL DE TRANSITO

Esta INDICAÇÃO se faz necessária devido á alta velocidade dos veículos e á necessidade de garantir a segurança dos pedestres e moradores da região, principalmente por ser um trajeto utilizado pelos ônibus escolares. O equipamento será fundamental para a redução de acidentes e promoverá um transito mais seguro para todos.

Sendo, solicitamos e aguardamos o deferimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

INDICAÇÃO se faz necessário devido á alta velocidade dos veículos e á necessidade de garantir a segurança dos pedestres e moradores da região, principalmente por ser um trajeto utilizado pelos ônibus escolares. O equipamento será fundamental para a redução de acidentes e promoverá um transito mais seguro para todos.

GENIVALDO MARTINS DA SILVA – PODE
Vereador CMSMG

Praça dos Três Poderes – Fone –69 3642-2234.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.